

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 022/2023

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com os Art. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/1998 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio (90 dias) a servidora, MARIA ERILENE DA SILVA ARAUJO, ocupante da função de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Câmara Municipal.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, que serão gozadas de 05/07/2023 a 03/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 05 de julho de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 40502088

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2023. EDIÇÃO 1688. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>